

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 448/2022

Designa os servidores para participarem do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de julho a dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 24/05/2021, que regulamentou o Teletrabalho no âmbito deste TCE/CE, e na Portaria nº 344/2022, que estabeleceu os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho, no período de julho a dezembro de 2022, e fixou o percentual de vagas por unidade;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de apurar, até a presente data, os resultados da avaliação de desempenho e produtividade, referentes ao semestre 2022.1, tendo em vista que o período avaliativo encontra-se em curso;

**CONSIDERANDO** a análise e deliberações da Comissão de Gestão do Teletrabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para participarem do Teletrabalho, no âmbito deste Tribunal, no período de julho a dezembro de 2022:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Rafael Menezes Albuquerque	Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
2	Rodrigo Alves de Oliveira	
3	André Alves Pinheiro	Assessoria de Instrução de Cautelares
4	Marx Weber Ferreira Barbosa	
5	Valeria Diniz de Miranda	Assessoria de Qualidade e Inovação
6	André René Silva Lima	Diretoria de Atos de Registro I
7	Anelise Florêncio de Meneses Lima	
8	Henrique Manfio Leme de Campos	
9	José Maria Passos Júnior	
10	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque	
11	Régia Maria Portela Cavalcante Guimarães	
12	Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu	
13	Vanilda Lima Monteiro	Diretoria de Atos de Registro II
14	Carla Aguiar Albuquerque Quirino	
15	Isabel Cristina Saboia	
16	Izabelle Amorim e Vasconcelos Oliveira	
17	Maria de Fátima Lopes de Oliveira	

18	Maria do Nascimento Arruda	
19	Mariana Costa Frota Barbosa	
20	Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos	
21	Raimunda Cláudia da Costa Guerreiro	
22	Andreia Maia do Nascimento Fernandes	Diretoria de Atos de Registro III
23	Edivanir Alves Brito Gondim	
24	Elismário dos Santos Cardoso	
25	Fernando Antônio Barreto Dantas	
26	José Alan de Sousa	
27	Luciana Maria Sena Gomes	
28	Maria Conceição de Sousa	
29	Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro	
30	Pedro Wellington de Almeida Passos	
31	Raimunda de Albuquerque Rodrigues	
32	Adriana Maria Pinheiro de Almeida	
33	Andréa Pereira de Matos	
34	Guilder da Costa Studart	
35	José Alexandre Moura Pereira	
36	José Antônio Capello Lage	
37	Juliana Alves Segundo	
38	Marcos Henrique Almeida Cordeiro	
39	Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade	
40	Paula Leopoldina Cajaseiras Mourão	
41	Tathiane Lima da Silva Noronha	
42	Valdiana Oliveira de Araújo	Diretoria de Contas de Gestão II
43	Clistenes Martins Araújo	
44	José Feliciano Sobrinho	
45	João Batista dos Santos Silva	
46	Jorge Wilton de Souza Braga	
47	Márcia Eloísa de Freitas Ribeiro	
48	Margarida Cláudia Alves	
49	Mariana Maia Medeiros	Diretoria de Contas de Gestão III
50	Renata Moreira Seabra	
51	Andréa Barreto de Souza	
52	André Falcão Ferreira	
53	Carlos Alberto Nóbrega	
54	Carlos Sérgio Sales Mororó	
55	Expedito Rodrigues de Oliveira	

56	Flávio Rogério Ferraz Leal	
57	Gerardo Araújo Filho	
58	Ivete Leitão Dias	
59	José Ribeiro dos Santos	
60	Ana Cristina Rodrigues Viana	Diretoria de Contas de Gestão IV
61	Anna Karinne de Oliveira Franklin Chaves	
62	Cláudio Henrique Azevedo Lessa	
63	Clóvis Freitas de Almeida Júnior	
64	Dayse Freitas de Almeida	
65	Francisco Ferreira da Silva Júnior	
66	Georgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer	
67	Glenda Fernanda Alves Coelho Lins	
68	Sônia Maria Lisboa Campelo	
69	Nils de Sousa Cabral	
70	Ângela Maria Arruda Teles	Diretoria de Contas de Governo
71	Cléa Sabino de Matos Brito Bessa	
72	Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	
73	João Paulo Silva Muniz	
74	Marcílio Freire de Castro	
75	Mônica Maia Teixeira	
76	Paulo Eduardo Juvêncio Neri	
77	Renata Aguiar Sá Faot	
78	Alana Pinto de Macedo da Silva	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
79	Alice Ramos Viana	
80	Diogo do Rêgo Barros Andrade	
81	Fernanda Aragão Barbosa	
82	Régis Travassos Lopes de Andrade	
83	Sanzio Rocha Torres	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
84	Anderson Martins Cavalcante	
85	Felipe Ramalho Bezerra	
86	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
87	Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque	
88	Alexandre Nunes de Oliveira	
89	Antônio Alves Ferreira Júnior	
90	Arielton Fonteles Araújo	
91	Danielle Lira Andrade	
92	José Oscar Feitosa Andrade	
93	Ricardo Rodrigues Russo	

94	Ricardo Salmito Rodrigues	
95	Bruno Veras Pereira de Oliveira	Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
96	Cléber de Sales Bessa	
97	Edvar da Silva Medeiros	
98	Harisson Marques Cardoso	
99	Iago Lopes Lima	
100	Lorena Lyra	
101	Márcio Soares da Rocha	
102	Nathália Cavalcante Farias	
103	Sheila Karol Nunes de Lima Castelo	
104	Ana Letícia Andrade Brito	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
105	Cleilson da Silva Bandeira	
106	Danusa Mota Tomé	
107	Erika Cavalcante Campos	
108	Francisco Rafael Peixoto Brandão	
109	Francisco Wilson Ferreira da Silva	
110	Lucas de Sousa Duarte	
111	Reuben Bezerra Barbosa	
112	Tatyanne Cavalcante Pimenta Gomes	
113	Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
114	Lia Portela Ribeiro Goncalves Tomaz	
115	Priscila Lima de Castro	
116	Ricardo Pessoa de Carvalho	
117	Roberta Leite de Aragão	
118	Samuel Leite Castelo	
119	Daniel do Vale Dantas	Secretaria de Controle Externo
120	Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Controladoria
121	Roberta Targino Studart	Secretaria de Governança
122	Luiz Mário Vieira	Secretaria de Serviços Processuais
123	Ana Alzira Silva Sales	Gerência de Apoio às Câmaras
124	Margaret do Vale Sales	Gerência de Apoio ao Pleno
125	Célia Costa de Lucena	Gerência de Certidões, Débitos e Multas
126	Wanda Maria Cavalcante da Silva	
127	Delinda Maria Almeida de Oliveira	Secretaria de Tecnologia da Informação
128	Tatiany Macêdo Peixoto Correia	Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas
129	Marcos Teixeira Bezerra	Gerência de Remuneração e Benefícios
130	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	Gerência de Obras e Serviços de Engenharia
131	José Wesmey da Silva	Instituto Rui Barbosa

132	Marcelle Holanda Araújo	Vice-Presidência
133	David Camarço Martins Pinheiro	2ª Procuradoria de Contas
134	Glênia Nunes Gomes	
135	Marcelo da Cunha Moreira	
136	Igor Antunes Silveira	3ª Procuradoria de Contas
137	Larissa Medeiros Cavalcante Costa	
138	Renan Gomes de Mesquita	
139	Ana Débora Aguiar de Castro e Silva	6ª Procuradoria de Contas
140	Andréa Ferreira de Almeida Vieira Souza	
141	Marcus Vinícius Rodrigues de Queiroz	
142	Gleison Mendonça Diniz	Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
143	Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira	
144	Larissa Lucena de Aguiar	
145	Leonardo Mororó Carvalho	
146	Vanessa dos Santos Avelino	
147	Ana Carolina da Costa de Mesquita	Gabinete do Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
148	Eliseu de Mattos Batista	
149	Fernando Demétrio de Sousa Pontes	
150	Maysa Cortez Cortez	
151	Moisés de Sousa Oliveira	
152	Simone Côelho Aguiar	
153	Cláudio Bento do Nascimento	Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
154	Silvana Parente Vale	
155	Analu Maria Holanda Mapurunga	
156	Mávila Carmelita de Lima Pimentel	Gabinete do Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa Cavalcante
157	Antônia Neide Loiola Ximenes	
158	Yasmara Florentino Holanda Lopes	
159	Giovana Marques Aleixo	Gabinete do Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
160	Mariana Oliveira de Carvalho	
161	Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga	
162	Silvânia Castro de Carvalho	
163	Aloísio Gonçalves Júnior	Gabinete do Conselheiro Substituto David Santos Matos
164	Daniele Ferreira de Almeida Vieira	
165	Luiz Carlos Duarte e Silva	
166	Débora Azevedo Ferreira Lima	Gabinete do Conselheiro Substituto Itacir Todero
167	Glícia Rodrigues Pinheiro	
168	Natacha Medeiros Barreira	
169	Tessa Ramos Silva Bezerra	

§1º Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que não atingir o percentual de produtividade estabelecido para o semestre 2022.1 ou não cumprir as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021, após a verificação do resultado da avaliação de desempenho e produtividade relativo ao mencionado período, mediante ato do Presidente a ser publicado até o dia 29 de julho de 2022.

§2º A qualquer tempo, quando verificado que não estão sendo alcançados os objetivos estabelecidos para o semestre 2022.2, deverão ser observadas as causas de interrupção ou suspensão dispostas na Resolução nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2022, com vigência até 31/12/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 461/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 17179/2022-2, bem como na Resolução nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** a servidora desta Corte abaixo identificada, para viajar à cidade de Teresina/PI, nos dias 06/07 e 07/07/2022, a fim de participar de visita técnica no Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, para assessoramento de implantação do Sistema Plenário Virtual, sem custo de passagens aéreas e diárias para o TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Karoenna Vieira Saraiva Casimiro	Consultora Técnica da Presidência TCE-01	1380-9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 463/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;